



**PORTARIA Nº 1324/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**

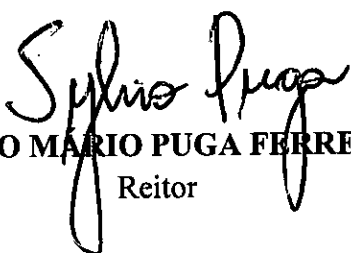
**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CTIC
2265726	ISAQUE BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMATICA	CTIC
2272689	LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CTIC
1727765	RODRIGO AZEVEDO DA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CTIC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor